**RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves –** Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 06 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em hodierna conferência com moradores do Distrito de Vila Cardoso, neste município, oportunidade em que foi pleiteada pelos munícipes dessa localidade a recuperação da iluminação pública de ruas, avenidas e da praça central, constamos essa real necessidade.

Averiguando *in loco* a situação, constatamos que esse serviço está bastante comprometido, tendo em vista as várias lâmpadas queimadas e reatores danificados, acarretando escuridão desses logradouros públicos, deixando-os com ar de abandono.

Aponta-se a premente necessidade de reparação e restauração da iluminação pública do Distrito de Vila Cardoso, uma vez que os contribuintes fazem jus ao direito de tê-la com qualidade.

Pelos argumentos apresentados, indicamos esta, conclamando deferimento, com forte apelo desta Casa Legislativa para a efetivação do proposto.

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Vereadora**